

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 356, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LI-2016.005** e no Requerimento de 13 de abril de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, por 02 (dois) anos, a partir da data de vencimento da Portaria Municipal de Prorrogação de Prazo de Validade nº 091/2018, válida até 08/12/2020, ao **CONSORCIO TORC-VIA-ENECON**, inscrito no CNPJ sob nº **20.830.8370001-75**, para **instalação do empreendimento de uma área industrial composta por usinas de concreto, solo e asfalto com área de aproximadamente 25.900,00m<sup>2</sup>**, com sede na Fazenda Bom Viver, Zona Rural, Coração de Maria - BA. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados pela Portaria Municipal nº 064/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO*

**REGINALDO DIAS DE MIRANDA**  
*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*